

TERMO ADITIVO EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS - 2024

A Direção do Colégio Oemar/Rede Calvariana de Educação, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar e considerando a disposição de **vagas remanescentes** para o Programa de Bolsas de Estudos de 2024 **alunos novos** conforme detalho abaixo:

ANO	VAGAS	PERIODO	TIPO DE BOLSA
1º ANO	06	MANHÃ	50%
2º ANO	10	MANHÃ	50%
3º ANO	08	MANHÃ	50%
4º ANO	10	MANHÃ	50%
5º ANO	08	MANHÃ	50%
6º ANO	03	MANHÃ	50%
7º ANO	08	MANHÃ	50%
8º ANO	06	MANHÃ	50%
9º ANO	10	MANHÃ	50%

RESOLVE

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo presente termo aditivo, altera-se o Art. 1º do Edital de Bolsas de Estudos 2024.

O processo de Bolsas de Estudos de 2024 foi prorrogado para vagas remanescentes para alunos novos.

Segue nova data estabelecida no cronograma abaixo:

II- CRONOGRAMA:

Ainda, altera-se a **Clausula Art1º** do Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo 2024, incluindo as seguintes datas ao cronograma de atividades:

- a) Divulgação no site e na Secretaria do Colégio do Edital para Concessão das Bolsas Estudo: **10/01/2024 a 26/01/2024.**
- b) Disponibilização dos formulários no site do Colégio, com as orientações e formulários as Famílias, pelos pais ou responsáveis dos alunos: **10/01/ a 26/01/2024.**
- c) Período de entrega dos documentos pelos responsáveis **na Recepção do Colégio: Data Limite 30/01/2024 com horário das 8:00 até as 16:00hs.**
- d) Período de informação do Resultado por e-mail: **05/01/2024.**
- e) Assinatura do Termo de Contrato do Aditamento da Concessão de Bolsas de Estudo no ato da matrícula será: **06/01/2024 à 09/01/2024.**

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no **Edital de Bolsas de Estudo 2024.** Não expressamente modificados através do presente aditivo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



Suseli Aparecida Arromba de Sousa
Diretora